



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Loi I Weng, datada de 5 de Junho de 2026, enviada a coberto do Ofício n.º 0747/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 15 de Junho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 16 de Junho de 2026:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

Para aumentar a eficácia dos concursos da função pública, reduzindo a repetição de apresentação de candidaturas por parte dos cidadãos num curto espaço de tempo, o Governo da RAEM procedeu, em 2021, à alteração do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alargando o prazo de validade da lista classificativa final dos concursos de avaliação de competências integradas (doravante denominada por “prova de competências integradas”), de 3 para 5 anos.

A prova de competências integradas tendo como objectivo avaliar se os candidatos possuem as competências básicas necessárias para o ingresso na função pública, define as áreas de avaliação conforme os diferentes níveis de habilitações académicas, cujas provas abrangem compreensão linguística, lógica linguística e matemática, bem como legislação e regulamentação da RAEM. O Governo da RAEM, tendo em conta o desenvolvimento da sociedade, tem vindo a aperfeiçoar a construção do sistema jurídico, bem como actualiza conforme necessário as leis e os regulamentos relativos à prova de competências integradas, desta forma, a definição de um período de validade de cinco anos para a lista



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

classificativa final é considerada adequada e razoável. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP) continuará a estar atenta à situação e procederá oportunamente à análise, garantindo que a respectiva regulamentação corresponda às necessidades reais.

2. Em relação aos pontos 2 e 3 da interpelação

O júri examina, de acordo com a lei, os documentos comprovativos de habilitações académicas apresentados pelos candidatos para a prova de competências integradas, a fim de deliberar sobre a admissão no concurso, sendo este um trabalho que depende estreitamente do número de candidatos e da integridade dos documentos comprovativos de habilitações académicas apresentados. A título de exemplo os últimos dois concursos de avaliação de competências integradas realizados, cerca de 10 mil candidatos apresentaram a candidatura ao concurso referente a habilitações académicas de ensino secundário complementar, e no concurso referente a habilitações académicas de licenciatura mais de 10 mil candidatos apresentaram a candidatura, e o júri tem de examinar rigorosamente toda a documentação submetida pelos candidatos, assegurando que cada candidato preenche os requisitos legais para ser admitido ao concurso.

O SAFP continuará a proceder à análise e optimização dos procedimentos relacionados com a prova de competências integradas, introduzindo a inteligência artificial para promover a digitalização dos procedimentos de examinação e de análise de dados, aumentando a eficácia dos trabalhos de realização dos concursos de avaliação de competências integradas. Relativamente ao estudo sobre a utilização da inteligência artificial para apoiar os trabalhos de examinação dos dados de habilitações académicas na prova de competências integradas, as fases de estudo e a configuração do sistema já estão concluídas, encontrando-se



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

actualmente em curso a fase de desenvolvimento, seguida da realização de testes, com entrada prevista em fase experimental ainda no corrente ano.

2 de Julho de 2026

A Directora do SAFP,

Leong Weng In